Manda Sua Magestade O Imperador, pela Secretaria
de Estado dos Negocios Estrangeiros, remetter ao Ministro
e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, e Presi-
dente do Thesouro Publico, o Decreto incluso, pelo qual
Houve por bem conceder ao Senhorio do Cabo, Manoel
Pinto, Coronel e Agente Publico junto ao Governo de Buenos
Ayres, além dos vencimentos
que percebe, a gratificação de hum conto e duzentos
mil reis annuaes. E Determina outro sim que o referido
faça expedir as ordens necessarias, para que a mesma
se lhe gratifique cujo abonado ao mesmo tempo
se lhe deve dar parte pelos meios da Repartição a seu
cargo.

Paço em 1.º de Abril de 1826.

Com 175.